

P O R T A R I A Nº 883/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº04413/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/03/2025 a 01/05/2025 perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **JOZIANE FARIA VERMAAS**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5975, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal